

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do IMESB “Victório Cardassi”, Prof. Ms Luciana de Oliveira Sene no exercício de suas atribuições legais e examinando todo o processo seletivo edital 002/2014, que tem como finalidade a contratação de professores para o ano letivo de 2014, com a presunção de legalidade que a lei confere aos membros da Comissão de Processo Seletivo, **RESOLVE HOMOLOGAR** a adjudicação da classificação dos candidatos e respectivas contratações em caráter de excepcional interesse público em conformidade com a Lei Municipal nº. 3205, de 27 de agosto de 2002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal, c.c. o inciso VI do art.102 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, e demais regras aplicáveis ao caso.

Para fins de direitos, publique-se.

Bebedouro, 07 de maio de 2014

Profa Ms Luciana de Oliveira Sene
Diretora do IMESB-VC